



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de janeiro de 2026



Série

Número 6

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 4/2026

Determina a constituição de um Fundo de Maneio para fazer face às despesas, no valor de 1 200,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de Retificação n.º 5/2026

Retifica o Aviso n.º 413/2025, de 4 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 220.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 4/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Gestão Financeira, da Secretaria Regional das Finanças.

Aviso n.º 5/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão Orçamental, da Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 11/2026

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Biologia (Ramo Científico), Célio José Gonçalves Quintal, Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, afeto à Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, para o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 8 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 4/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Gestão Financeira, da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 8 de janeiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau do Gabinete de Gestão Financeira, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro.
 - b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro.
 - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área de atribuições do Gabinete de Gestão Financeira, prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Tomada de decisão;
 - v) Capacidade de planeamento;
 - vi) Representação institucional.
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
 2. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 3. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais:

- Dr.^a Maria João de França Monte, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. Rui Manuel Nóbrega Paixão, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais suplentes:

- Dr. José Miguel de Sousa Araújo, Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira do Gabinete da Secretaria Regional de Finanças;
- Dr. Hugo Duarte Araújo da Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 9 de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Aviso n.º 5/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão Orçamental, da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 8 de janeiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Orçamental, previsto no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 3 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 3 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área de atribuições da Divisão de Gestão Orçamental, prevista no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 3 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança;
 - iv) Tomada de decisão;
 - v) Capacidade de planeamento;
 - vi) Representação institucional.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;